



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0936/2024.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

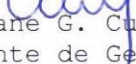
Art. 1º Conceder ao servidor municipal **MATHEUS FILIPE KUTZKE**, ocupante da função de **ARQUITETO E URBANISTA ACT**, portador da matrícula 10994, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 21 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2024, a partir do dia 30 de setembro de 2024 a 29 de outubro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de setembro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5924 / 2024
Data da Publ.	23 / 09 / 2024
Data Saída	23 / 10 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Figueira